

ATA Nº 64  
6 DE OUTUBRO DE 2021

===== ACTA NÚMERO SESSENTA E QUATRO, REFERENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE, REALIZADA A 6 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. =====

----- Ao dia seis de outubro do ano dois mil e vinte e um, reuniu, em sessão extraordinária, o executivo da Junta de Freguesia de São Roque, presidida por Bernardo Amaro Moreira Simões e com a presença da Secretária Teresa Daniela da Costa Xará e do Tesoureiro, Vítor Manuel Cardoso Andrade.

---- Deliberado aprovar a **Alteração Orçamental número 7**, conforme folha em anexo. -----

----- Foi deliberado recorrer aos serviços da empresa **Globalsoft** para controlo e submissão da Conta de Gerência do ano 2020 perante no Tribunal de Contas e DGAL. -----

----- No âmbito do apoio à implantação de passeios após conclusão da rede de saneamento e água, o Executivo **assumiu a despesa da recolocação de duas caixas / contadores de gás na rua Centro Vidreiro**, assim como o fornecimento de pó de pedra e as despesas de alguns ajustamentos nas entradas de alguns moradores. -----

----- Deliberado **homologar as deliberações da Comissão de Avaliação relativamente ao biénio 2019-2020**, nomeadamente no que respeita à contratualização das competências a avaliar, à validação das propostas e ao resultado da avaliação final, bem como as alterações obrigatórias de posicionamento dos trabalhadores, dela recorrentes. -----

----- O Executivo deliberou ainda dar início ao **processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores para o biénio 2021-2022 (SIADAP 3)**. -----

----- Considerando que o processo de avaliação de desempenho da administração pública instituído pela Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, se tornou vinculativo para as Freguesias, com a publicação do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro; considerando as disposições gerais deste decreto e de forma específica as disposições constantanes do artº 23º, referente às freguesias, importa dar seguimento às várias fases do procedimento, nomeadamente as referentes ao planeamento, como seja a constituição da Comissão de Avaliação, a contratualização de parâmetros, a monitorização e revisão de parâmetros, reunião para a autoavaliação, a avaliação prévia, a harmonização das propostas, a validação das avaliações e reconhecimento dos desempenhos excelentes e a homologação das mesmas. -

----- A Comissão de Avaliação para o biénio 2021-2022 é constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia, que a preside, e ainda pela Secretária Teresa Daniela da Costa Xará e pelo Tesoureiro, Vítor Manuel Cardoso de Andrade. -----

----- Dado o planeamento fora de tempo deste procedimento e com a intenção de não prejudicar os trabalhadores decidiu este executivo contratualizar individualmente com os funcionários os parâmetros a constarem na sua ficha de avaliação, considerando que se aproxima o momento de monitorização e

ATA Nº 64  
6 DE OUTUBRO DE 2021

revisão de objetivos que poderá ser usado para eventual reformulação e clarificação de objetivos. -----  
Propõe ainda este executivo que os vários momentos do processo de avaliação aconteçam nas seguintes datas: -----  
Monitorização e revisão dos objetivos: entre os dias 1 e 31 de janeiro de 2022. -----  
Autoavaliação (receção das fichas de autoavaliação): entre 9 e 13 de janeiro de 2023. -----  
Avaliação Prévia (reunião da Comissão de Avaliação com o Avaliado para análise conjunta da ficha da avaliação e preparação da atribuição da avaliação): entre 16 e 20 de janeiro 2023 -----  
Harmonização das propostas de avaliação: reunião da Comissão de Avaliação para análise e harmonização de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativa à diferenciação de desempenhos: entre 20 e 31 de janeiro de 2023 -----  
Reunião de Avaliação (entre a Comissão de Avaliação e o Avaliado para comunicarem as suas propostas): de 6 a 17 de fevereiro de 2023 -----  
Validação das Avaliações e Reconhecimento de Desempenhos Excelentes: de 2 a 8 de março de 2023 -----  
Convocatória para tomada de conhecimento (a Comissão de Avaliação convoca o Avaliado para tomar conhecimento da proposta de Avaliação): de 14 a 23 de março de 2023 -----  
Homologação das Avaliações (O Presidente da Junta de Freguesia homologa as avaliações): entre 3 a 7 de abril de 2023 -----  
Comunicação da Avaliação Final ao Avaliado: no prazo de 5 dias uteis após a data da homologação -----  
Reclamação e Recurso: O Avaliado pode reclamar da decisão até 5 dias uteis após conhecimento da homologação, sendo que a Comissão de Avaliação tem que decidir da reclamação no prazo máximo de 15 dias úteis. A apresentação de recurso desta decisão deve ser feita pelo Avaliado, junto do dirigente máximo do serviço, o Presidente da Junta de Freguesia. -----  
----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual será lavrada ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos elementos intervenientes. -----

O Presidente - Bernardo Soares Simões

A Secretária - Teresa Daniela Xara

O Tesoureiro - João Manuel do Carmo